



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 01/2018, 11 de Janeiro de 2018.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato N.º 06/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução administrativa e financeira do oferecimento da primeira turma de pós-graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento e Georreferenciamento, publicado no DOU em 11/01/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.014841/2017-84;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Joel Medeiros Bezerra**, SIAPE n.º 107936, e **Paulo Cesar Moura da Silva**, SIAPE 1612510, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do Contrato N.º 06/2017.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento